

# TERMOS DE USO DO SOFTWARE “QUALIEX”

## 1. DAS PARTES

**CONTRATADAS:** FORLOGIC SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.266.932/0001-67, com sede na Rua Antônio Registro, 165, Bairro: Jardim Europa, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

**CONTRATANTE:** Pessoa física ou jurídica signatária da Proposta Comercial, documento integrante do presente instrumento, e devidamente cadastrada no “Qualiex”, cujo aceite se deu através de login e senha privativa.

Têm, entre si, justo e contratado o que segue:

## 2. OBJETO E REQUISITOS

2.1. Através do presente instrumento, a FORLOGIC concede à CONTRATANTE uma autorização não-exclusiva e intransferível de uso do QUALIEX, além dos produtos e serviços descritos na Proposta Comercial, parte integrante do presente instrumento, incluindo a prestação do serviço de hospedagem do QUALIEX no servidor Web disponibilizado pela FORLOGIC.

2.2. A aceitação deste Termo de Uso e pagamento do plano de serviços escolhido pela CONTRATANTE são requisitos indispensáveis para regular utilização do QUALIEX, conforme expressamente previsto na Proposta Comercial da qual a CONTRATANTE foi signatária e também é parte integrante do presente.

## 3. NOMENCLATURAS E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1. Para a perfeita compreensão deste contrato, são destacadas, abaixo, as definições dos termos utilizados, sua extensão e as considerações iniciais dos serviços adquiridos:

3.1.1. “CONTRATADAS” ou “FORLOGIC” significam as pessoas jurídicas de direito privado, criadas na forma de sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, indicadas no preâmbulo do contrato, integrantes do grupo FORLOGIC.

3.1.2. “CONTRATANTE” é toda pessoa física ou jurídica identificada na Proposta Comercial, parte integrante do presente instrumento, e devidamente cadastrada no QUALIEX.

- 3.1.3. “PARTES” identifica diretamente a CONTRATANTE e FORLOGIC, em conjunto.
- 3.1.4. “USUÁRIO” é toda pessoa física ou jurídica que possui acesso, mediante *login* e senha, ao uso dos serviços disponibilizados pela FORLOGIC.
- 3.1.5. “QUALIEX” é um software com vários módulos disponibilizado pela FORLOGIC via Internet, em modelo SaaS (*Software as a Service*), ou seja, software como serviço.
- 3.1.6. O QUALIEX foi desenvolvido para acesso e uso através de *Web Browser*, não havendo responsabilidade da FORLOGIC em oferecer suporte a quaisquer outras plataformas.
- 3.1.7. Por ocasião de seu cadastro, a CONTRATANTE recebe *login* e senha, sendo de sua inteira responsabilidade proteger e conservar suas senhas, utilizando-as de modo diligente ao correto acesso aos serviços disponibilizados. O uso indevido por outrem de suas senhas não acarretará em qualquer responsabilidade da FORLOGIC.
- 3.1.8. “SERVIÇOS ADICIONAIS” são todos aqueles que não estão previstos na Proposta Comercial ou no presente instrumento, podendo as partes negociarem livremente para atendimento às necessidades da CONTRATANTE.
- 3.1.9. “QUALIEX PREMIUM” ou “PLANO PREMIUM” refere-se ao plano de serviços extras que a CONTRATANTE pode optar por adquirir, no ato da contratação ou durante a vigência contratual, com diferentes benefícios e obrigações.
- 3.1.10. “QUALIEX UNIQUE” ou “PLANO UNIQUE” refere-se ao plano de serviços extras que a CONTRATANTE pode optar por adquirir, no ato da contratação ou durante a vigência contratual, com diferentes benefícios e obrigações.
- 3.1.11. As informações inseridas no QUALIEX pela CONTRATANTE serão alocadas nos datacenters da Microsoft no Windows Azure. Mais informações sobre a segurança e confiabilidade destes serviços podem ser consultadas acessando a página <http://azure.microsoft.com>, no menu suporte, central de confiabilidade.
- 3.1.12. Declaram as PARTES que todas as informações que dizem respeito às condições e responsabilidades contratuais decorrentes do presente instrumento foram tratadas e são de pleno conhecimento da CONTRATANTE.

3.1.13. O aceite formal e expreso da CONTRATANTE aos termos do presente instrumento se dá no primeiro acesso ao QUALIEX, com a utilização de *login* e senha privada da CONTRATANTE.

3.1.14. O inteiro teor deste Termos de Uso e suas alterações ficarão disponíveis às PARTES através do *link* <http://www.qualiex.com/termos/>.

## 4. DIREITOS DE PROPRIEDADE

4.1. O QUALIEX é de propriedade exclusiva da FORLOGIC, reconhecendo a CONTRATANTE que o mesmo contém segredos de concepção e desenvolvimento que deverão ser integralmente protegidos.

4.2. Não é permitido traduzir, fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o QUALIEX, remover ou alterar qualquer aviso de marca registrada, ou direitos de propriedade colocados no QUALIEX, no todo ou em parte.

4.3. De igual forma, não é permitido à CONTRATANTE, na pessoa de seus representantes, prepostos, empregados, gerentes, procuradores ou terceiros interessados:

4.3.1. Copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanente, o software objeto do presente contrato.

4.3.2. Modificar as características do QUALIEX, módulos do programa ou rotinas do sistema, ampliá-las ou alterá-las de qualquer forma.

4.3.3. Construir ou permitir que construam produto/serviço concorrente ou similar, usando ideias, recursos, funções, documentos, elementos gráficos ou soluções já utilizadas no QUALIEX, no todo ou em partes, sem a prévia e expressa autorização por escrito da FORLOGIC, sob pena de responder pelas indenizações decorrentes da violação do direito de propriedade.

4.4. Para resguardar o direito de propriedade, a CONTRATANTE compromete-se a:

4.4.1. Tomar todas as medidas de segurança perante seu pessoal e terceiros, para que não sejam violados quaisquer direitos sobre o software.

4.4.2. Comunicar imediatamente à FORLOGIC em caso de ocorrer reprodução do software por terceiros ou quaisquer outras violações de direitos, em tempo para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

4.4.3. Não utilizar as especificações do software ou permitir que terceiros as utilizem com vistas a criar outro com a mesma destinação, sob pena de incorrer na previsão da cláusula 4.3.3.

4.5. A CONTRATANTE poderá encaminhar à FORLOGIC críticas, ideias, sugestões, solicitações de aprimoramento e comentários, cabendo sempre ao corpo técnico da FORLOGIC decidir sobre toda e qualquer mudança no QUALIEX, sobre os prazos e se haverá custo para a CONTRATANTE.

4.5.1. Eventuais sugestões acatadas pelo corpo técnico da FORLOGIC não geram, sob qualquer hipótese, direito de propriedade sobre a sugestão ou sobre o QUALIEX.

## 5. OBRIGAÇÕES

5.1. Constituem-se obrigações da FORLOGIC:

5.1.1. Prestar os serviços contratados nos prazos e condições previstos pela Proposta Comercial da qual a CONTRATANTE foi signatária.

5.1.2. Prestar o serviço de suporte ao QUALIEX de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das: 09h00 às 18h00 (horário de Brasília), obedecendo as seguintes condições:

5.1.2.1. Por E-mail: O suporte realizado através de troca de e-mails entre a CONTRATANTE ou USUÁRIO e o corpo técnico da FORLOGIC será gratuito.

5.1.2.2. Por Wiki Online: O suporte realizado através desta ferramenta será gratuito. Todos com login e senha Qualiex terão acesso ao Wiki (<http://wiki.qualiex.com/>), onde vão poder tirar dúvidas e se manter atualizados sobre as funcionalidades.

5.1.2.3. Por Helpdesk Online: O suporte realizado através desta ferramenta será gratuito, compreenderá o horário das 9:00 as 18:00 e será feito de maneira interativa através de ferramentas de chat, abertura de chamados, e resolução de dúvidas disponibilizadas pela FORLOGIC.

5.1.2.4. Por Telefone: O suporte realizado através de telefone é gratuito para até quatro colaboradores da CONTRATANTE. Para aquisição desse canal de suporte ilimitado a CONTRATANTE deverá solicitar Proposta Comercial.

5.1.3. Realizar manutenção no QUALIEX para correção de defeitos, inclusão de novas funcionalidades ou para efeito de melhoria do desempenho, buscando não impedir o trabalho da CONTRATANTE em horário comercial.

As manutenções serão realizadas em horário comercial somente em casos de urgência, analisados pela FORLOGIC.

5.1.4. Manter e disponibilizar toda estrutura necessária para o QUALIEX estar acessível na Internet (servidores, conectividade, etc.).

5.2. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE e/ou USUÁRIOS:

5.2.1. Manter-se atualizado, a seu próprio custo, quanto às metodologias disponibilizadas no sistema computacional.

5.2.2. Garantir que todos os USUÁRIOS tiveram treinamento de utilização do QUALIEX e estão capacitados para operar todos os módulos e funcionalidades disponíveis.

5.2.3. Possuir acesso à Internet em todos os computadores que o QUALIEX for utilizado, compatível com o desempenho desejado pelos USUÁRIOS e pela CONTRATANTE.

5.2.4. Indicar endereço de correspondência eletrônica (e-mail) para o recebimento de avisos, comunicados, alterações, cobranças, enfim, todas notificações em geral, estando ciente que a FORLOGIC não tem a obrigação de enviar informações através de correspondência convencional (CORREIOS).

5.2.5. Fornecer e manter atualizadas informações de cadastro de pessoa física ou jurídica sempre que solicitado pela FORLOGIC. Falsas informações ou a recusa da CONTRATANTE em fornecer as informações solicitadas resultará no direito da FORLOGIC de suspender o acesso da CONTRATANTE ao QUALIEX e/ou rescindir o contrato por justo motivo.

5.2.6. Utilizar corretamente o QUALIEX, alimentando-o com dados verdadeiros, da forma especificada e prevista pela FORLOGIC.

5.2.7. Arcar pontualmente com as despesas decorrentes da utilização de serviços e dos adicionais contratados, declarando-se ciente da possibilidade de rescisão contratual por justo motivo em caso de não observância de suas obrigações.

## 6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

6.1. Os serviços da FORLOGIC podem estar sujeitos a limitações, atrasos ou outros problemas técnicos inerentes ao uso da Internet e de comunicações eletrônicas. A CONTRATANTE exime a responsabilidade da FORLOGIC por atrasos, falhas de entrega ou outros danos resultantes de tais problemas.

6.2. A FORLOGIC não responde por problemas relacionados ao ambiente operacional da CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a: redes, Internet, sistemas operacionais, Web Browsers (navegadores) não recomendados pela FORLOGIC, ataques de vírus e de hackers, e os prejuízos que estes venham a ocasionar.

6.3. Não é de responsabilidade da FORLOGIC os danos decorrentes do mau uso do software, tais como: alimentação errônea do sistema, dados incorretos, falta de conferência de dados, ou outras falhas cometidas pela CONTRATANTE ou USUÁRIOS.

6.4. A FORLOGIC não se responsabilizará civil ou criminalmente em virtude de eventuais danos causados pelas informações inseridas no sistema pela CONTRATANTE, por seus USUÁRIOS ou por terceiros.

6.5. A FORLOGIC não se responsabilizará por atos da CONTRATANTE e USUÁRIOS na gestão de seu negócio, no atendimento a seus clientes, credores, parceiros ou representantes.

6.6. Em circunstância alguma qualquer uma das partes poderá ser responsabilizada por prejuízos advindos de caso fortuito ou força maior, tampouco de eventos atribuíveis, exclusivamente, a terceiros.

## **7. PAGAMENTOS E CONDIÇÕES**

7.1. O pagamento das mensalidades provenientes do presente contrato será realizado através de boletos bancários, encaminhados ao endereço eletrônico (e-mail) informado pela CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal. O pagamento em dia garantirá a continuidade no acesso ao sistema.

7.1.1. Caso não receba o respectivo boleto bancário em até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento, a CONTRATANTE se compromete a informar tal situação à FORLOGIC, sob pena de responder pelos juros moratórios, correção e multa respectiva.

7.1.2. Qualquer mudança no endereço eletrônico (e-mail) da CONTRATANTE deverá ser comunicada de imediato à FORLOGIC.

## **8. NÃO PAGAMENTO E INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. O não pagamento do preço estipulado no contrato acarreta a incidência de juros de mora de 0,33% ao dia e multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor pelo mesmo índice de reajuste do presente contrato, independente de outras consequências contratuais, podendo os encargos serem cobrados no próximo boleto.

8.2. Caso esse inadimplemento persista por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, poderá a FORLOGIC interromper/suspender o acesso da CONTRATANTE e USUÁRIOS ao QUALIEX.

8.3. Caso o pagamento seja realizado posteriormente à interrupção, o restabelecimento dos serviços será efetivado no dia da liquidação do pagamento, sem qualquer efeito retroativo referente ao período em que o serviço restou suspenso.

8.4. A interrupção dos serviços por inadimplência não exime a CONTRATANTE do pagamento das mensalidades do plano contratado, acordando as PARTES que as mensalidades serão devidas até a rescisão do contrato.

8.5. A inadimplência superior a 90 (noventa) dias acarretará na perda permanente de todos os dados, imagens, informações, banco de dados, etc., que serão apagados do QUALIEX. Poderá a CONTRATANTE, em caso de pagamento dos valores em atraso e restabelecimento dos serviços, solicitar a restauração das informações perdidas, pagando o serviço adicional de restauração, respeitados o prazo e os valores estipulados na cláusula 11.6.

8.6. A inadimplência superior a 120 (cento e vinte) dias poderá levar a rescisão motivada do presente contrato por inadimplência, cabendo tal decisão à FORLOGIC, aplicando-se o disposto nas cláusulas reservadas à rescisão contratual.

## 9. VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato entrará em vigor na data em que se der a manifestação de concordância aos Termos de Uso, sendo esta presumida na data em que a CONTRATANTE iniciar a utilização do QUALIEX, e vigorará por prazo indeterminado.

9.2. Durante a vigência deste contrato, fica a CONTRATANTE autorizada a alterar o pacote de serviços contratados da maneira que melhor lhe prouver, realizando *upgrade* ou *downgrade* de planos, sempre respeitando a política de preços que esteja vigente quando da solicitação de mudança e não na época da contratação.

9.3. Após 01 (um) ano de prestação dos serviços, o valor cobrado mensalmente será atualizado pela aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV) acumulado no período. O valor base para calcular o reajuste será o valor da última parcela antes da atualização. O reajuste só acontecerá no caso do índice ser positivo no período em questão.

9.4. A CONTRATANTE poderá, se assim desejar, rescindir o presente contrato, sem ônus algum, salvo existência de débitos referente a mensalidades ou serviços não pagos.

9.4.1. Deverá, neste caso, notificar formalmente a FORLOGIC enviando e-mail para [cancelamento@forlogic.net](mailto:cancelamento@forlogic.net), com antecedência de 30 (trinta) dias.



9.4.1.1. Após a formalização não serão geradas novas faturas.

9.4.1.2. Todas as faturas em aberto deverão ser quitadas

9.5. Qualquer violação das obrigações da CONTRATANTE previstas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a inadimplência, uso não autorizado, tentativas de quebra do código-fonte, participação ativa ou contribuição com a concorrência, enfim, toda situação contrária à boa-fé contratual será considerada uma violação material deste contrato, acarretando na **rescisão por justa causa**, com imediato cancelamento do acesso dos USUÁRIOS, além da exclusão de todos os registros e documentos inseridos no QUALIEX.

## 10. EXPORTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

10.1. Após a rescisão do presente contrato, com ou sem justo motivo, a FORLOGIC apagará automaticamente todos os registros e documentos inseridos no QUALIEX, incluindo as contas de acesso dos USUÁRIOS.

10.1.1. Poderá a CONTRATANTE, durante a vigência do contrato ou em até 90 (noventa) dias após a rescisão, solicitar o serviço de exportação de informações. A FORLOGIC, através de sua equipe, compromete-se a exportar as informações em documento com extensão “.xls”, pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por hora técnica de trabalho, apresentando relatório próprio das horas de trabalho.

10.1.2. Esclarecem as PARTES que o documento contendo a exportação de informações será encaminhado a CONTRATANTE após o pagamento de todos os valores devidos pela utilização dos serviços prestados pela FORLOGIC, incluindo aqueles da cláusula anterior.

## 11. CONTRATAÇÃO DO QUALIEX PREMIUM

11.1. O PLANO PREMIUM é um serviço adicional especial que a CONTRATANTE pode adquirir desde que acordado em proposta comercial.

11.2. A CONTRATANTE que optar pelo PLANO PREMIUM irá usufruir de benefícios concedidos e características distintas de atendimento e contrato dos demais clientes, são eles:

11.2.1. Multi-unidades: Possibilidade de distribuir os usuários contratados para acesso em até 4 (quatro) unidades de negócio ou empresas do mesmo grupo econômico sem a necessidade de adquirir novamente o pacote de ferramentas contratado. Clientes Premium ainda podem contratar mais 2 (duas) unidades por um valor adicional combinados previamente e considerados na Proposta Comercial.

11.2.2. Desenvolvimento de Relatórios e Dashboards personalizados: Possibilidade de solicitar até 5 *dashboards* ou relatórios customizados por



contrato. Os prazos serão combinados respeitando a capacidade de entrega da equipe de técnica e o nível de complexidade de cada solicitação.

- 11.2.3. Espaço em Disco Ilimitado: O espaço de armazenamento é ilimitado com envio diário de até 1000MB por dia.
- 11.2.4. Personalização de e-mail: Possibilidade de solicitar a personalização dos e-mails disparados pelo sistema de acordo com suas preferências e configurações.
- 11.2.5. Treinamentos pela Plataforma EAD (Ensino à Distância): Acesso a treinamentos ilimitados para todos usuários na nossa plataforma EAD exclusiva.
- 11.2.6. Treinamentos online e ao vivo: A FORLOGIC disponibilizará 1 (um) treinamento online ao vivo POR MÓDULO para clientes PREMIUM, respeitando a agenda combinada com o time de treinamento. Caso a parte CONTRATANTE não consiga comparecer ao treinamento, é de extrema importância que a mesma faça um aviso com antecedência de um dia, para assim adequarmos nossos horários e então, reagendar o treinamento. Caso não haja o comparecimento por duas vezes nos treinamentos agendados, independente da fase de implantação, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para a realização do próximo treinamento. A tolerância de espera para iniciar o treinamento é de 15 minutos após o horário agendado.
- 11.2.7. Importação de Documentos no Docs: Tem direito a importação do total de 1.000 (um mil) documentos por contrato, já incluso no plano Premium. Para a importação, o CONTRATANTE deverá atender todos os requisitos necessários solicitados pelo nosso time de especialistas. Em caso de documentos excedentes, os valores serão combinados previamente e considerados na Proposta Comercial.
- 11.2.8. Autenticação com Active Directory: Você pode optar por utilizar a mesma forma de login utilizado pelo domínio da sua empresa, ou seja, utilizar a senha que seus colaboradores utilizam para acessar o sistema operacional Windows.
- 11.2.9. Acesso via API: Clientes PREMIUM podem ter acesso a documentação API do Qualiex ([api.qualiex.com.br](http://api.qualiex.com.br)). Através dessa documentação é possível realizar vários tipos de integrações com o Qualiex.
- 11.2.10. Fluxos personalizados do Tracker: Direito a personalização de até 3 (três) fluxos customizados no módulo *Tracker v2* de acordo com seus processos, auxiliando as pessoas seguirem o que foi determinado.

- 11.2.11. Acesso ao Qualiex mobile: Os módulos contratados que possuem a versão aplicativo para Android disponíveis poderão ser utilizados pelo cliente do plano Qualiex PREMIUM sem custos adicionais.

## 12. CONTRATAÇÃO DO QUALIEX UNIQUE

12.1. O PLANO UNIQUE é um serviço adicional especial que a CONTRATANTE pode adquirir desde que acordado em proposta comercial.

12.2. A CONTRATANTE que optar pelo PLANO UNIQUE pode usufruir de benefícios concedidos e características distintas de atendimento e contrato dos demais clientes, são eles:

12.2.1. Multi-unidades: Possibilidade de distribuir os usuários contratados para acesso em 4 (quatro) diferentes unidades de negócio ou empresas de mesmo grupo econômico sem a necessidade de adquirir novamente o pacote de ferramentas contratado. Para adicionar mais unidades, os valores acrescidos na mensalidade serão combinados previamente com a equipe comercial e considerados na Proposta Comercial.

12.2.2. Desenvolvimento de Relatórios e Dashboards: Possibilidade de solicitar *dashboards* ou relatórios ilimitados para uma melhor utilização do sistema. As entregas serão feitas uma por vez, ou seja, apenas após a entrega de um item solicitado e a aprovação por parte da CONTRATANTE, este poderá solicitar um novo relatório ou *dashboard*.

12.2.3. Espaço em Disco Ilimitado: O espaço de armazenamento é ilimitado, envio diário de até 1000MB.

12.2.4. Personalização de e-mail: Possibilidade de solicitar a personalização dos e-mails disparados pelo sistema de acordo com suas preferências e configurações.

12.2.5. Treinamentos pela Plataforma EAD (Ensino a Distância): Disponibilizamos treinamentos ilimitados para todos usuários na nossa plataforma exclusiva EAD.

12.2.6. Treinamentos online: A FORLOGIC disponibilizará treinamento online ao vivo para clientes UNIQUE sempre que necessário, respeitando a agenda combinada com o time de treinamento. Caso a parte CONTRATANTE não consiga comparecer ao treinamento, é de extrema importância que a mesma faça um aviso com antecedência de um dia, para assim adequarmos nossos horários e então, reagendar o treinamento. Caso não haja o comparecimento por duas vezes nos treinamentos

agendados, independente da fase de implantação, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para a realização do próximo treinamento. A tolerância de espera para iniciar o treinamento é de 15 minutos após o horário agendado.

- 12.2.7. Importação de Documentos no Docs: Tem direito a importação do total de 4.000 (quatro mil) documentos já incluso no plano UNIQUE. Para a importação, o CONTRATANTE deverá atender todos os requisitos necessários solicitados pelo nosso time de especialistas. Em caso de documentos excedentes, os valores serão combinados previamente com a equipe comercial e considerados na Proposta Comercial.
- 12.2.8. Autenticação com Active Directory: Você pode optar por utilizar a mesma forma de login utilizado pelo domínio da sua empresa, ou seja, utilizar a senha que seus colaboradores utilizam para acessar o sistema operacional Windows.
- 12.2.9. Acesso via API: Clientes UNIQUE podem ter acesso a documentação API do Qualiex ([api.qualiex.com.br](http://api.qualiex.com.br)). Através dessa documentação é possível realizar vários tipos de integrações entre o Qualiex.
- 12.2.10. Fluxos personalizados do Tracker: A personalização de fluxos customizados no módulo *Tracker v2* é ilimitada, de acordo com todos seus processos, auxiliando as pessoas seguirem o que foi determinado.
- 12.2.11. Cabeçalho e Rodapé no Docs: A personalização do cabeçalho e rodapé de todos os modelos de documentos.
- 12.2.12. Acesso ao Qualiex mobile: Incluso aplicativos Android do Qualiex dos módulos contratados.

## 13. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

13.1. Poderá a CONTRATANTE valer-se dos serviços adicionais oferecidos pela FORLOGIC se entender necessário:

13.2. Ferramentas Adicionais: Para cada ferramenta adicional acrescentada ao plano contratado, o valor da mensalidade será atualizado de acordo com os valores vigentes da nova contratação, podendo a CONTRATANTE adicionar as ferramentas que preferir.

13.3. Importação de Dados: O CONTRATANTE poderá solicitar a importação de dados no cadastro de clientes, fornecedores e usuários. Independente do plano, toda importação deverá ter seu escopo validado pelo nosso time de especialistas. Os valores serão combinados previamente e considerados na Proposta Comercial.

13.4. Customização de Relatórios e Dashboards: Caso clientes PREMIUM e UNIQUE tenham interesse em fazer desenvolvimento de novos relatórios ou até mesmo customização dos relatórios existentes que não estejam contemplados no seu plano contratado, a FORLOGIC analisará a solicitação e sua viabilidade para assim formalizar Proposta Comercial para a realização do trabalho.

13.5. Restauração: Caso a CONTRATANTE solicite a restauração das informações apagadas em decorrência de inadimplência, o serviço deverá ser solicitado no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da inadimplência. Os valores adicionais desse serviço serão previamente combinados com a equipe comercial.

13.6. Treinamento Presencial na Forlogic: Será disponibilizado aos clientes que aderirem ao PLANO PREMIUM e UNIQUE, a possibilidade de contratar treinamento presencial na sede da Forlogic para até 10 participantes. A responsabilidade e despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, serão por conta da CONTRATANTE. Os valores e horários serão combinados previamente com a equipe comercial e considerados na Proposta Comercial.

13.7. Treinamento na sede da CONTRATANTE: Exclusivamente para clientes UNIQUE, oferecemos a possibilidade de contratação do treinamento na sede do cliente, onde o cliente pode envolver simultaneamente até 20 participantes a serem treinados. O treinamento será no formato de workshop e voltado para a realidade da CONTRATANTE. A responsabilidade e despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, serão por conta da CONTRATANTE. Os valores e horários serão combinados previamente e considerados na Proposta Comercial.

13.8. Acompanhamento de Auditoria (Remoto): Clientes UNIQUE poderão contar com o apoio especial do nosso time de especialistas para que fiquem em prontidão nos canais online durante as datas de auditorias, auxiliando no processo, caso necessário. Valores combinados previamente para contratação desse serviço serão acrescidos na mensalidade da CONTRATANTE considerados na Proposta Comercial.

13.9. Backup via FTP: Clientes UNIQUE podem optar pelo serviço de entrega automática do backup de todos os documentos de maneira remota na estrutura da CONTRATANTE via FTP. Valores combinados previamente para contratação desse serviço serão acrescidos na mensalidade da CONTRATANTE considerados na Proposta Comercial.

13.10. Serviço de integração via API: A FORLOGIC desenvolverá novas funções e atribuições na API Qualiex, para garantir a integração dos clientes UNIQUE com outros softwares, os custos e suporte da integração serão negociados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

13.11. Plantão de Atendimento: Os clientes UNIQUE optantes pelo plantão, serão assistidos em emergências 24h por dia. Ou seja, sempre que houver um caso grave que impeça o trabalho de maneira severa, o cliente poderá acionar por telefone nossa equipe que irá prestar o suporte de primeiro nível (tirar dúvidas ou auxiliar na

configuração do sistema), ou de segundo nível (correção de erros ou alterações de desenvolvimento), se necessário. Os valores combinados previamente para contratar esse serviço serão acrescidos na mensalidade da CONTRATANTE considerados na Proposta Comercial.

13.12. Instalação On-premises: Caso a CONTRATANTE opte por softwares em sua infraestrutura, reservamos para clientes UNIQUE a possibilidade de utilizar o Qualiex em seu próprio banco de dados, incluso instalação e manutenção contínua. A análise de instalação deverá atender os requisitos mínimos necessários, indicado pela equipe técnica. Os valores combinados previamente para contratar esse serviço serão acrescidos na mensalidade da CONTRATANTE e considerados na Proposta Comercial.

13.13. Consulta de dados para BI (Business Intelligence): Clientes UNIQUE podem configurar extração de informações para alimentar o BI da empresa. Os valores combinados previamente para contratar esse serviço serão acrescidos na mensalidade da CONTRATANTE e considerados na Proposta Comercial.

## 14. AVISOS, COMUNICADOS E ALTERAÇÕES

14.1. Todos os avisos, comunicados, alterações, promoções, cobranças, enfim, notificações em geral, serão encaminhados exclusivamente no e-mail cadastrado pela CONTRATANTE junto ao QUALIEX.

14.2. A CONTRATANTE autoriza o envio, pela FORLOGIC, de todos os comunicados através de endereço eletrônico, declarando-se ciente de que o não acesso às informações serão entendidas pela FORLOGIC como anuência tácita.

14.3. Da mesma forma, toda comunicação dirigida à FORLOGIC se dará por correspondência eletrônica, ao endereço [contato@forlogic.net](mailto:contato@forlogic.net).

## 15. SIGILO E AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

15.1. As PARTES concordam, entre si, em manter confidenciais todas e quaisquer informações recebidas uma da outra, necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados. O sigilo deverá ser estendido aos funcionários, prestadores de serviços, preposto e todos os outros integrantes das PARTES, cientes que não poderão prestar informação a terceiros sem a prévia autorização da outra parte.

15.2. A CONTRATANTE autoriza, expressamente, a FORLOGIC divulgar a terceiros (através da Internet, redes sociais, site, material de divulgação, e, qualquer outra forma de *marketing*) a informação de que esta faz parte do quadro de clientes da FORLOGIC, inclusive com a utilização do respectivo logotipo da CONTRATANTE.

15.3. Poderá a FORLOGIC utilizar as informações inseridas pela CONTRATANTE no QUALIEX para quantificar e mensurar a utilização do sistema pelo mercado de

consumo, guardando o sigilo em relação ao nome e procedimentos da CONTRATANTE. Essas informações serão utilizadas para fins de divulgação não específica com o objetivo de medir o desempenho do sistema.

## 16. MODIFICAÇÃO DOS TERMOS

16.1. A FORLOGIC se reserva o direito de modificar os termos e as condições do presente instrumento, ou de suas políticas relacionadas ao serviço a qualquer momento, passando a vigorar a partir da publicação de uma nova versão atualizada, disponível em <http://www.qualiex.com/termos> e encaminhada à CONTRATANTE através do endereço eletrônico cadastrado. O uso continuado do sistema após qualquer alteração constituirá em anuência das alterações.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Qualquer atualização do QUALIEX, bem como modificações e melhorias serão realizadas pela FORLOGIC de forma automatizada, e sempre que constatada a necessidade de alterações, correções ou aperfeiçoamento no sistema, sendo desnecessária qualquer manifestação de concordância da CONTRATANTE ou USUÁRIO, que será previamente avisado através do endereço eletrônico cadastrado.

17.2. A CONTRATANTE declara-se ciente que os serviços oferecidos pela FORLOGIC são fornecidos através da rede mundial de computadores (Internet), sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de equipamentos, contratação de provedor e demais atributos técnicos para acesso aos seus serviços.

17.3. A FORLOGIC não fará reembolso das quantias pagas pela CONTRATANTE sob qualquer hipótese.

17.4. A prestação dos serviços objeto do presente instrumento pressupõe leitura, entendimento e a livre convenção contratual.

17.5. Quaisquer tolerâncias ou concessões entre as partes, quando não expressamente manifestadas, não fundamentam precedentes para alteração do presente instrumento.

Elege-se o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para resolver qualquer controvérsia oriunda do uso dos serviços objeto do presente contrato.

As PARTES **dispensam reciprocamente a necessidade de assinatura do presente**, uma vez que o aceite formal, pela CONTRATANTE, se deu no primeiro acesso com *login* e senha privativa, conforme expressamente previsto na Proposta Comercial e nas cláusulas 2.2. e 3.1.12.

Cornélio Procópio,

---

**CONTRATANTE**

Nome:  
CPF:

---

**FORLOGIC**

Nome:  
CPF:

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: